PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PREFEITURA M. CONGONHAS FOLHA 91

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. PMC/013/2017

Nº PMC/000/2206/2017

Que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, com sua Prefeitura Municipal, sediada à Pça. Presidente Juscelino Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato o Secretário Municipal de Comunicação, Sérgio Rodrigo Reis (Secretário Gestor) e do outro lado, como CONTRATADA, a empresa ACTCON COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, com sede à Rua Cristovão Colombo, nº 45, Sala 101, Bairro Cidade Nobre, Ipatinga / MG, CEP. 35.162-363, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.051.313/0001-18, neste ato representada pelo Sr. Breno Rabelo Andrade, portador CPF nº 010.863.806-57 e RG nº MG 5.034.059, tendo entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, suporte e serviço de atualização do Site Institucional, Educação, Esporte, Guarda Municipal e Transparência.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1. Manutenção de site de gestão de conteúdo para o site institucional da Prefeitura Municipal de Congonhas, Site da Secretaria Municipal de Educação, Site da Secretaria Municipal de Esportes, Site da Guarda Municipal e Site Portal da Transparência;

2.2. Suporte técnico dos Sítios Eletrônicos da Prefeitura Municipal de Congonhas (Site Institucional, Sites da Secretaria Municipal de Educação, Site da Secretaria de Esportes, Site da Guarda Municipal e Site Portal da Transparência).

3.3. Serviço de atualização dos repositórios de fotos, notícias, agenda e demais módulos do painel de gerenciamento dos sites Prefeitura Municipal de Congonhas (Site Institucional, Sites da Secretaria Municipal de Educação, Site da Secretaria de Esportes, da Guarda Municipal e Site portal da Transparência);

3.4. O presente contrato é decorrente da PRC 017/2017, Dispensa nº PMC/006/2017 e Processo Administrativo nº PMC/0002206/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Apresentar documentos de cobrança claros e detalhados, acompanhados de todos os anexos exigidos pela legislação.

3.2. A licitante deverá recolher, por sua conta e inteira responsabilidade, todos os impostos, taxas e contribuições que incidam sobre os serviços decorrentes, inclusive os de natureza social, trabalhista e previdenciária.

3.3. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
LICITAÇÃO

3.4. A CONTRATADA deverá disponibilizar no site institucional do Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, as informações, fotografias e dados fornecidos pela Secretaria solicitante.

3.5. A contratada se compromete a executar os serviços de manutenção, suporte e atualização dos sites institucionais do Município de forma ininterrpta enquanto durante a vigência deste contrato, de modo a possibilitar o acesso contínuo a todos os recursos fornecidos pelos referidos sítios eletrônicos.

3.6. A contratada deverá providenciar a manutenção dos endereços eletrônicos do Município preferencialmente após o horário comercial, a fim de evitar a interrupção do acesso por período superior a 1(uma) hora nessas condições.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1. Efetuar os pagamentos de acordo com o estabelecido e observar todos os termos do contrato.

4.2. Fiscalizar e acompanhar o cumprimento das condições estabelecidas no Projeto Básico, consoante o disposto no art. 67 da Lei nº8. 666/93.

CLÁUSULA QUINTA- VALOR E DO PAGAMENTO:

5.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 36.160,00**(trinta e seis mil cento e sessenta reais).

5.2. As faturas, devidamente atestadas pela CONTRATANTE, serão pagas, via Ordem de Pagamento, mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, após quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à contratada.

5.3. Para instruir a formalização da Nota de Empenho, o contratado deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, juntamente com a Nota Fiscal, as certidões negativas de débitos para com a seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

5.5. Fica ressalvada qualquer alteração por parte do Município, quanto às normas referentes ao pagamento de fornecedores.

CLÁUSULA SEXTA- RECURSOS:

6.1. As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o presente contrato correrão à conta da seguinte dotação do orçamento do CONTRATANTE:

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos
Unidade 01- Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos
2.006 – Serviços Gerais de Publicidade
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
93
MG

CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÃO E RECISÃO CONTRATUAL:
7.1. O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93.

7.2. Constituem motivo para rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, no que couber observadas as disposições do artigo 79 da mesma Lei.

CLÁUSULA OITAVA- INADIMPLEMENTO E SANÇÕES:
"8.1. O atraso injustificado na execução dos serviços objeto do presente contrato após o prazo máximo estabelecido neste Termo de Contrato sujeitará o contrato à multa, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o máximo de 3 (três) dias, calculado sobre o valor do contrato; e

b) 1% (um por cento) por dia de atraso, a partir do 4º (quarto) dia, calculado sobre o valor do contrato, configurando-se após este prazo a inexecução do contrato.

c) Compensatória correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, por descumprimento das cláusulas avençadas."

"8.2. As multas a que se refere o item acima serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente."

"8.3. Reprodução do item 8.2 da Minuta do Contrato de Prestação de Serviços acostada aos autos, com inserção do parágrafo único:

Parágrafo único. A aplicação da sanção prevista no item "I" não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens "I" e "III", facultada a defesa do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo no caso de imposição da declaração de inidoneidade, cujo prazo para defesa é de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 87 da Lei 8.8666/1993."

"8.4. O contratado deverá manter, durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as condições por ele assumidas, todas as condições por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de dispensa (art. 55, XIII da Lei 8.666/1993), sob pena de se lhe aplicar, cumulativamente:
a) Multa no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos termos no art. 87, II da Lei 8.666/1993;

b) Rescisão contratual, nos termos do art.78 da Lei de Licitações;

c) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração, nos termos causados à Administração, nos termos do art. 80, IV da Lei 8.666/1993.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
94

d) A aplicação das penalidades previstas nestas cláusulas é de competência do Secretário Municipal gestor do presente ajuste.

CLÁUSULA NONA- VIGÊNCIA:
9.1. A vigência do contrato será de **120 (cento e vinte) dias**, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – GESTOR:
10.1. A execução do contrato será gerenciada pela Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SEGURANÇA:
11.1. Os serviços serão prestados dentro de todas as normas de segurança, cabendo esta responsabilidade tanto à CONTRATANTE, quanto à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS:
12.1. O presente contrato vincula-se ao termo de Dispensa nº 006/2017

12.2. A execução deste contrato, especialmente nos casos omissos, reger-se-á pelos termos da lei 8.6666/93.

12.3. Atribui- se a este contrato, para efeitos fiscais e penais, o valor de **R$ 36.160,00** (trinta e seis mil cento e sessenta reais).

12.4. Fica eleito o foro da comarca de Congonhas-MG para dirimir as questões decorrentes do presente contrato.

E estando justas e contratadas, assinam as partes o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 24 de março de 2017.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal

Sérgio Rodrigo Reis
Secretária Municipal de Comunicação

Breno Rabelo Andrade
Actcon Comércio de Produtos de Informatica Ltda-EPP

Hamilton Gonçalves da Silva
Diretor Comercial Actcon
CPF: 620.363.606-10

TESTEMUNHAS: 1. 2.

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
95
LICITAÇÃO

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 11 de Abril de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1710

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/013/2017

Partes: Município de Congonhas X Emanuelle do Carmo Cândido 07870589632. Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 show musical. O prazo de vigência será a partir da Dara de assinatura do contrato e o prazo de execução será para o dia 26 de março de 2017. Valor: R$ 3.200,00. Data: 24/03/2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/014/2017

Partes: Município de Congonhas X Aetcon Comércio de Produtos de Informática Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, suporte e serviços de atualização do Site Institucional, Educação, Esporte, Guarda Municipal e Transparência. A vigência do contrato será de 120 dias, contados da data de sua assinatura. Valor: R$ 36.160,00. Data: 24/03/2017.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
96

LAGAR S.A. PARTICIPAÇÕES
CNPJ(MF) - 66.444.522/0001-90

Em atendimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da empresa Lagar S.A. Participações . apresenta, a seguir, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e 2015. Os membros da Diretoria encontram-se à disposição dos Srs. acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito dos documentos acima referidos. A Administração.

Ativo	2016	2015	Passivo	2016	2015
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	839	2.400	Fornecedores	16	15
Tributos a recuperar	111	56	Impostos, taxas e contribuições	5	11
Dividendos a receber	69.607	91.232	Salários, provisões e encargos sociais	6	9
Adiantamento de dividendos	1.455	4.500	Dividendos a pagar	25.545	27.112
Outros créditos	10	4	Outras obrigações	-	2.060
Total do ativo circulante	**72.022**	**98.192**	**Total do passivo circulante**	**25.572**	**39.207**
Não circulante			Patrimônio líquido		
Realizável a longo prazo			Capital social	739.386	640.547
Crédito com partes relacionadas	421	705	Reserva de lucros	93.236	128.460
Deposito Judicial	3	3	Reserva de reavaliação reflexa	2.852	3.049
	424	708	Ajuste de avaliação patrimonial	143.951	144.943
Investimentos	932.551	843.351	**Total do patrimônio líquido**	**979.425**	**916.999**
Propriedades para investimentos	-	3.955			
Total do ativo não circulante	**932.975**	**848.014**			
Total do ativo	**1.004.997**	**946.206**	**Total do passivo e do patrimônio líquido**	**1.004.997**	**946.206**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

	Capital social	Reserva de reavaliação	Reserva de Retenção de lucros	Reserva de lucros: Reserva legal	Reserva de lucros: Reserva de incentivos fiscais	Reserva de lucros: Dividendos adicionais	Ajuste avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2014	**609.346**	**3.265**	**31.201**	**25.550**	**27.813**	**820**	**150.490**	**-**	**848.485**
Aumento de capital com lucros retidos	31.201	-	(31.201)	-	-	-	-	-	-
Realização da reserva de reavaliação	-	(216)	-	-	-	-	-	216	-
Constituição da reserva legal	-	-	-	4.925	-	-	-	(4.925)	-
Realização dos ajustes de custo atribuído	-	-	-	-	-	-	(1.915)	1.915	-
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	(3.632)	-	**(3.632)**
Distribuição de dividendos adicionais	-	-	-	-	-	(820)	-	-	**(820)**
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	96.357	**96.357**
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	-	(23.391)	**(23.391)**
Retenção de lucros	-	-	70.172	-	-	-	-	(70.172)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**640.547**	**3.049**	**70.172**	**30.475**	**27.813**	**-**	**144.943**	**-**	**916.999**
Aumento de capital com lucros retidos	98.839	-	(71.026)	-	(27.813)	-	-	-	-
Distribuição de dividendos adicionais	-	-	(1.149)	-	-	-	-	-	**(1.149)**
Realização da reserva de reavaliação	-	(197)	-	-	-	-	-	197	-
Capitalização de dividendos não distribuídos	-	-	2.003	-	-	-	-	-	**2.003**
Constituição da reserva legal	-	-	-	4.115	-	-	-	(4.115)	-
Realização dos ajustes de custo atribuído	-	-	-	-	-	-	(653)	653	-
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	(339)	-	**(339)**
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	81.460	**81.460**
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	-	(19.549)	**(19.549)**
Retenção de lucros	-	-	58.646	-	-	-	-	(58.646)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**739.386**	**2.852**	**58.646**	**34.590**	**-**	**-**	**143.951**	**-**	**979.425**

	2016	2015
Receitas (despesas) operacionais:		
Despesas gerais e administrativas	(452)	(482)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	139	229
Equivalência patrimonial	81.599	96.264
Resultado operacional antes resultado financeiro	**81.286**	**96.011**
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	188	396
Resultado antes da contribuição social e do imposto de renda	**81.474**	**96.407**
Contribuição social	(5)	(18)
Impostos de renda	(9)	(32)
Resultado líquido do exercício	**81.460**	**96.357**

	2016	2015
Resultado líquido do exercício	81.460	96.357
Resultado abrangente total	**81.460**	**96.357**

	2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais antes do imposto de renda e contribuição social	**81.474**	**96.407**
Ajustes para conciliar o resultado ao caixa aplicado nas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	12	49
Equivalência patrimonial	(81.599)	(96.264)
Encargos financeiros	6	6
Total dos ajustes para conciliar o resultado ao caixa aplicado	**(107)**	**198**
Variações nos ativos e passivos		
Aumento (redução) em impostos a recuperar circulantes e não circulantes	(69)	(22)
(Aumento) redução em outros ativos circulantes e não circulantes	363	479
(Aumento) em outros passivos circulantes e não circulantes	(2.053)	2.057
Imposto de renda e contribuição social pagos	(14)	(36)
Total das variações nos ativos e passivos	**(1.773)**	**2.478**
Caixa e equivalentes de caixa líquidos (aplicados nas) gerados pelas atividades operacionais	**(1.880)**	**2.676**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Dividendos recebidos	17.857	14.485
Adiantamento para futuro aumento de capital	(228)	-
Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados das atividades de investimentos	**17.629**	**14.485**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio	(15.855)	(12.821)
Adiantamento de dividendos	(1.455)	(4.500)
Caixa e equivalentes de caixa líquidos aplicados nas atividades de financiamentos	**(17.310)**	**(17.321)**
Aumento (redução) no saldo de caixa e equivalentes de caixa	(1.561)	(160)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.400	2.560
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**839**	**2.400**

Notas Explicativas - Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

1. Contexto operacional
A Lagar S.A. Participações ("Companhia") foi constituída em 1º de julho de 1991 na forma de sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Lapa do Lobo nº 800, na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, regida pela Lei das sociedades por ações, por seu estatuto, pelas leis e usos do Comércio, pelos acordos entre seus acionistas e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.
A Companhia tem por objeto a participação no capital de outras empresas como acionista ou quotista, limitando-se aquelas empresas pertencentes ao Grupo Econômico Algar, bem como o controle acionário do capital da sociedade Árvore S.A. Empreendimentos e Participações.
A Companhia é controlada pelas empresas Luar Participações Societárias Ltda. e Amar Participações Societárias Ltda., sociedades empresárias limitadas, com sede na cidade de Uberlândia, Minas Gerais.
A Companhia é a controladora da Árvore S.A. Empreendimentos e Participações ("Árvore S.A."), sociedade que detém o controle das ações da Algar S.A Empreendimentos e Participações ("Algar S.A."), que é a *holding* do Grupo Algar e tem por principal objetivo operacional a participação em outras sociedades. A Algar S.A. controla, direta ou indiretamente, empresas que atuam, nos seguintes setores: TI/Telecom, Agronegócios, Serviços e Turismo.
A Companhia também possui o controle direto da Lamar Empreendimentos Imobiliários S.A., que tem por objeto, compra, venda e locação de imóveis, sua intermediação, incorporação e avaliação, bem como a participação no capital de outras empresas.
2. Bases de preparação das demonstrações financeiras
Declaração de conformidade
As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPCs") e validadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC").
3. Patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2016, o capital subscrito e integralizado da Companhia era de R$ 739.386 mil, representado por 211.125.352 ações, sendo 134.414.169 ações ordinárias e 76.711.183 ações preferenciais.
Uberlândia MG, 31 de dezembro de 2016.

Luiz Alberto Garcia - Diretor Presidente
Luiz Alexandre Garcia - Diretor
Ophélia Pereira Garcia - Diretora
Ana Marta Pereira Garcia - Diretora

Elena Maria Nunes
CRC-MG 089.587/0 - CPF:568.504.096-20

54 cm -19 951375 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG
torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2017, Processo Licitatório nº 042/2017, na data de 04/05/2017, às 08h30min, objetivando a contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços de elaboração, Assessoria e acompanhamento do Plano de manejo da APA do município de Ervália/MG e Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração, assessoria, orientação, capacitação, acompanhamento e cadastro de propostas relacionadas à Secretaria Municipal de Educação do município de Ervália, junto aos Órgãos Estadual e Federal. Informações no Setor de Licitações à Rua Andrade Irmãos, nº 74, Bairro Centro, ou pelo telefone (0xx32) 3554-2503, Ervália/MG, 19/04/2017. O Edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br.

3 cm -19 951915 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG
torna público, a RERRATIFICAÇÃO do Edital Pregão Presencial nº 024/2017, objetivando a contratação de empresa para prestação de confecção de próteses dentárias, ficando a data de abertura prorrogada para o dia 04/05/2017, as 10Hh00min, O edital RERRATIFICADO poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br - Informações no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-2503, Ervália/MG, 19/04/2017.

2 cm -19 951614 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS/MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/17. Origem: Dispensa 006/17. Partes: Município de Esmeraldas e Posto Via Esmeraldas Ltda. Objeto: aquisição de combustíveis para os veículos que compõem ou venham a compor a frota municipal. Motivo: Fica prorrogada a vigência original do contrato por 60 (sessenta) dias, ou seja, de 05 de abril de 2017 a 05 de junho de 2017. §1º - Em caso de contratação do fornecimento dos produtos objeto deste contrato através de licitação regular, fica automaticamente rescindido o contrato sem qualquer tipo de ônus ao Município de Esmeraldas. §2º - O presente termo aditivo apenas prorroga o prazo de vigência permanecendo inalterados os quantitativos e saldos existentes. Assinatura: 05/04/17.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/17. Origem: Dispensa 006/17. Partes: Município de Esmeraldas e Posto Ludi Ltda. Objeto: aquisição de combustíveis para os veículos que compõem ou venham a compor a frota municipal. Motivo: Fica prorrogada a vigência original do contrato por 60 (sessenta) dias, ou seja, de 05 de abril de 2017 a 05 de junho de 2017. §1º - Em caso de contratação do fornecimento dos produtos objeto deste contrato através de licitação regular, fica automaticamente rescindido o contrato sem qualquer tipo de ônus ao Município de Esmeraldas. §2º - O presente termo aditivo apenas prorroga o prazo de vigência permanecendo inalterados os quantitativos e saldos existentes. Assinatura: 05/04/17.

5 cm -19 951655 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/17. Tipo: Menor preço por Valor Global. Objeto: Aquisição com entrega imediata e integral de sementes de hortaliças para atender ao programa "Uma horta em cada quintal". Valor Estimado: R$ 17.550,00. Abertura das Propostas por meio eletrônico dia 04/05/17, as 08h30min. O Edital da referida licitação se encontra disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Informações: Praça Getúlio Vargas, 114/2º andar, Centro, Esmeraldas/MG. Tel.: (31) 3538-8908 / 3538-8885.
Guilherme Henrique Correa Fernandes – Pregoeiro.

3 cm -19 951843 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS/MG
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Na publicação do dia 19/04/17, pagina 25, referente a dispensa nº 065/17, onde se lê: Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Ima e Emater, lê-se Locação de imóvel para o funcionamento da Agência dos Correios do bairro Quintas São José.

2 cm -19 951298 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS/MG,
Torna público a abertura dos seguintes processos licitatórios: Proc. Lic. 044/2017, mod. PP.nº031/2017, referente a aquisições de gêneros alimentícios, aparelhos e utensílios domésticos, mobiliário, material de copa e cozinha, material elétrico e eletrônico, material de limpeza e produção de higienização. A entrega dos envelopes será até 09:00hs do dia 04/05/2017.– Proc. Lic. 045/2017, mod.PP nº032/2017, aquisição de material de fisioterapia para reabilitação física. A entrega dos envelopes será até as 09:00hs do dia 05/05/2017—Proc. Lic. 046/2017, mod.PP nº 033/2017, Contratação de empresa para realização da XVI Festa do Peão Boiadeiro, que acontecerá nos dias 30 de junho a 03 de julho de 2017. A entrega dos envelopes será até as 09:00hs do dia 09/05/2017, no depart.licitações da Prefeitura. Inf.: Tel:38 3523-1281 ou e-mail: falicita@gmail.com. Ricardo Rocha – Prefeito.

3 cm -19 951737 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS-MG
- SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC 082/2016 - Partes: Município de Congonhas X ENGEBRUM CONSTRUTORA LTDA-EPP. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de quantitativos de serviços existentes, a inserção de serviços novos, a exclusão de quantitativos de serviços existentes, a prorrogação do prazo da obra por 01 mês com início em 06/04/2017 e término em 06/05/2017 e a prorrogação do prazo do contrato por 01 mês com início em 23/07/2017 e término em 23/08/2017. O valor do presente aditivo de 27.216,83, sendo o valor do acréscimo de quantitativos de serviços existentes R$ 8.714,93, o valor da inserção de serviços novos R$ 60.667,26 e o valor da exclusão de quantitativos de serviços existentes R$ 42.165,36. Data: 03/04/2017. JUTIFICATIVA DA CONVERGÊNCIA Nº PMC/002/2017. Fica sem efeito a publicação do Dia 11/04/2017, tornando-se válida a publicação do Dia 08/04/2017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/013/2017 – Partes: Município de Congonhas X Emanuelle do Carmo Cândido 07870589632. Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 show musical. O prazo de vigência será a partir da Data de assinatura do contrato e o prazo de execução será para o dia 26 de março de 2017. Valor. R$ 3.200,00. Data: 24/03/2017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC 014/2017 – Partes: Município de Congonhas X Actcon Comércio de Produtos de Informática Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, suporte e serviços de atualização do Site Institucional, Educação, Esporte, Guarda Municipal e Transparência. A vigência do contrato será de 120 dias, contados da data de sua assinatura. Valor: R$ 36.160,00. Data: 24/03/2017. TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/012/2017. Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável a Dispensa de Licitação, com amparo no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação-Cartão Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip de segurança, para aproximadamente 3.190 beneficiários, na forma da Lei 3.490, de 24 de março de 2015, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 12 de abril de 2017. José de Freitas Cordeiro - Prefeito Municipal. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/020/2017 – Partes: Município de Congonhas X Mega Palco Serviços e Eventos -Ltda. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para locação e montagem de 01 palco/tablado em estrutura metálica com piso estruturado em perfil de 75x40 em compensado de 18mm de espessura, com gerenciamento e execução de montagem, instalação, operação e desmontagem, com cessão de mão-de-obra, para atender a Secretaria de cultural durante as celebrações da Semana Santa 2017 em Congonhas-MG. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será de 07/04 a 16/04/2017, sendo que a contratada deverá remover todos os equipamentos, no dia 17/04/2017. Valor: 4.390,00. Data: 06/04/2017. PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/070/2016 - Partes: Município de Congonhas X Ampla-Assessoria e Planejamento Ltda-Epp. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de (60) dias a partir do dia 20/03/2017. Data: 17/03/2017. TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº PMC/051/2016, celebrado com a empresa PRAONTEM TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELLI- ME- OBJETO: Construção de creche-tipo I, padrão FNDE, inclusive fornecimento de materiais e mão de obra, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos-lote II Bairro Alvorada. Decide: Com base nos princípios da continuidade do serviço público, da vinculação ao instrumento convocatório e da probidade, aplicar a sanção de RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, nos termos do art.79, I da Lei nº 8.666/93. José de Freitas Cordeiro- Prefeito. Data 15/12/2016.

14 cm -19 951702 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS- MG
- Concorrência 001/2017. Decisão: JULGO IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela licitante Progresso Engenharia Ltda EPP, mantendo a sua inabilitação na licitação Concorrência PMC/001/2017, adotando como motivação aliunde, os argumentos expendidos na Ata Nº 004/2017 elaborada pela CPJL. Congonhas, 11 de abril de 2017.(a) José de Freitas Cordeiro- Prefeito Municipal Comissão Permanente de Julgamento. Portaria 309/2017. - Concorrência 001/2017.Ficam convocadas as licitantes habilitadas, para a abertura do envelope contendo as propostas, para o dia 24/04/2017 as 08:00 horas. Congonhas, 18 de abril de 2017. (a) Maria Geralda Zacarias– Presidente CPJL.

3 cm -19 951322 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
RE-RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 005/2017

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Dispensa nº 005/2017, art. 24, IV da Lei 8.666/93, para, Cumprimento de Ordem Judicial para realização de cirurgia eratamento oftalmológico na paciente Heliana Apolinário de Souza, conforme liminar 5000654-05.2017.8.13.0183. Onde se lê : CONTRATADO: IMOL- INSTITUTO MINEIRO DE OLHOS LTDA;Valor Global R$: 61.070,00,leia-se: CONTRATADO: IMOL- INSTITUTO MINEIRO DE OLHOS LTDA; Valor Global R$: 64.040,00.Conselheiro Lafaiete, 19 de abril de 2017 – Mario Marcus Leão Dutra – Prefeito Municipal.

3 cm -19 951656 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG.
Anulação da Tomada de Preços nº 002/2017 - Processo nº 161/2017. Objeto: contratação de empresa, por menor preço global e sob regime de empreitada global, com medições unitárias, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para manutenção nas escolas da rede municipal de ensino de Coronel Fabriciano. Recurso Governo Federal QSE e próprio. Informamos aos interessados que a referida Concorrência foi ANULADA por ilegalidade de ofício, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8666/93. Coronel Fabriciano, 19 de abril de 2017. Lidiani Gomes Martins de Carvalho. Presidente da CPL.

3 cm -19 951706 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA
Proc. Licitatório nº 034/2017, Pregão Presencial nº 018/2017, Objeto: Contratação de 01 (um) profissional para executar atividades de oficineiro para ministrar oficinas para os grupos de crianças, adolescentes, adultos e idosos. referentes aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos organizado pelo CRAS e pela Secretaria Municipal de Assistência do Município de Cristália/MG, conforme especificações constantes do edital. Credenciamento: 08/05/2017, 09h20min. Cristália/MG, 19 de abril de 2017. Pregoeiro Edilson Braz de Sousa. Tel. (38) 3232-1121 ou pelo email: licitacao@cristalia.mg.gov.br.

3 cm -19 951892 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS -
Aviso de licitação. Processo nº 059/2017. Tomada de preços nº 001/2017. Objeto : contratação de empresa para fornecimento de mão de obra p/ serviços de reformas e adequações setor unimes. Realização: 15 de maio de 2017 às 09h00min. Local: sala de licitações da prefeitura municipal de Desterro de Entre Rios- MG. Informações: (031) 3736-1515 - 98359-7922 ou pelo e-mail compras@desterrodeentrerios.mg.gov.br. Antônio Pereira de Morais - Prefeito Municipal, Geraldo Maxwell Araujo - Presidente da CPL.
Aviso de Licitação. Processo nº 060/2017. Pregão presencial nº 014/2017. Objeto : contratação de empresa prestadora de serviços de segurança e medicina do trabalho, a fim de elaborar ppra, pcmso e ltcat. Realização: 05 de maio de 2017 às 09h00min. Local: sala de licitações da prefeitura municipal de Desterro de Entre Rios- MG. Informações: (031) 3736-1515 - 98359-7922 ou pelo e-mail compras@desterrodeentrerios.mg.gov.br. Antônio Pereira de Morais - Prefeito Municipal, Janice Aparecida de Morais Lima – Pregoeira.
Aviso de licitação. Processo nº 061/2017. Tomada de preços nº 002/2017. Objeto : contratação de empresa para fornecimento e instalação de forros pve e divisórias para adaptação para instação da unimes. Realização: 17 de maio de 2017 às 09h00min. Local: sala de licitações da prefeitura municipal de Desterro de Entre Rios- MG. Informações: (031) 3736-1515 - 98359-7922 ou pelo e-mail compras@desterrodeentrerios.mg.gov.br. Antônio Pereira de Morais - Prefeito Municipal, Geraldo Maxwell Araujo - Presidente da CPL.
Aviso de licitação. Processo nº 062/2017. Tomada de preços nº 003/2017. Objeto : contratação de empresa para reforma e ampliação do posto saúde samambaia. Realização: 19 de maio de 2017 as 09h00min. Local: sala de licitações da prefeitura municipal de Desterro de Entre Rios- MG. Informações: (031) 3736-1515 - 98359-7922 ou pelo e-mail compras@desterrodeentrerios.mg.gov.br. Antônio Pereira de Morais - Prefeito Municipal, Geraldo Maxwell Araujo - Presidente da CPL.

7 cm -19 951795 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES.
Assunto: Aviso de Licitação. Processo 060/2017. Tomada de Preços 003/2017. Objeto: Contratação de empresa apta ao recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município, sendo Rua Cel. Horário Alves Pereira, Rua Sete de Setembro, Rua Comendador José Generoso, Rua Paraguaçú e Av. São Paulo. Abertura: 10/05/2017, às 9 h. Processo 061/2017. Tomada de Preços 004/2017. Objeto: Contratação de empresa apta ao recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município, sendo Rua Joaquim Augusto Machado, Antônio Flaurino Pereira e Rua Joaquim Marques Padilha. Abertura: 10/05/2017, às 10 h. Processo 062/2017. Tomada de Preços 005/2017. Objeto: Contratação de empresa apta a pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município, sendo no prolongamento das Ruas Quintino Bocaiúva, João Rosa, Silvio Dimas e Dr. Carlos Dayrel França. Abertura: 10/05/2017, às 11 h. Mais informações pelo site www.eloimendes.mg.gov.br ou pelo fone (35) 3264-1983/3494. Elói Mendes 19 de abril de 2017. Maria Sidnéia Armando – Presidente da CPL.

4 cm -19 951807 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG
torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2017, Processo Licitatório nº 041/2017, na data de 04/05/2017, às 14h00min, objetivando o registro de preço para aquisição de madeiras serradas e vigas de madeira para ponte na zona rural. Informações no Setor de Licitações à Rua Andrade Irmãos, nº 74, Bairro Centro, ou pelo telefone (0xx32) 3554-2503, Ervália/MG, 19/04/2017. O Edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br.

2 cm -19 951911 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG
torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2017, Processo Licitatório nº 042/2017, na data de 04/05/2017, às 08h30min, objetivando a contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços de elaboração, Assessoria e acompanhamento do Plano de manejo da APA do município de Ervália/MG e Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração, assessoria, orientação, capacitação, acompanhamento e cadastro de propostas relacionadas à Secretaria Municipal de Educação do município de Ervália, junto aos Órgãos Estadual e Federal. Informações no Setor de Licitações à Rua Andrade Irmãos, nº 74, Bairro Centro, ou pelo telefone (0xx32) 3554-2503, Ervália/MG, 19/04/2017. O Edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br.

3 cm -19 951915 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG
torna público, a RERRATIFICAÇÃO do Edital Pregão Presencial nº 024/2017, objetivando a contratação de empresa para prestação de confecção de próteses dentárias, ficando a data de abertura prorrogada para o dia 04/05/2017, as 10Hh00min, O edital RERRATIFICADO poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br - Informações no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-2503, Ervália/MG, 19/04/2017.

2 cm -19 951614 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS/MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/17. Origem: Dispensa 006/17. Partes: Município de Esmeraldas e Posto Via Esmeraldas Ltda. Objeto: aquisição de combustíveis para os veículos que compõem ou venham a compor a frota municipal. Motivo: Fica prorrogada a vigência original do contrato por 60 (sessenta) dias, ou seja, de 05 de abril de 2017 a 05 de junho de 2017. §1º - Em caso de contratação do fornecimento dos produtos objeto deste contrato através de licitação regular, fica automaticamente rescindido o contrato sem qualquer tipo de ônus ao Município de Esmeraldas. §2º - O presente termo aditivo apenas prorroga o prazo de vigência permanecendo inalterados os quantitativos e saldos existentes. Assinatura: 05/04/17.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/17. Origem: Dispensa 006/17. Partes: Município de Esmeraldas e Posto Ludi Ltda. Objeto: aquisição de combustíveis para os veículos que compõem ou venham a compor a frota municipal. Motivo: Fica prorrogada a vigência original do contrato por 60 (sessenta) dias, ou seja, de 05 de abril de 2017 a 05 de junho de 2017. §1º - Em caso de contratação do fornecimento dos produtos objeto deste contrato através de licitação regular, fica automaticamente rescindido o contrato sem qualquer tipo de ônus ao Município de Esmeraldas. §2º - O presente termo aditivo apenas prorroga o prazo de vigência permanecendo inalterados os quantitativos e saldos existentes. Assinatura: 05/04/17.

5 cm -19 951655 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/17. Tipo: Menor preço por Valor Global. Objeto: Aquisição com entrega imediata e integral de sementes de hortaliças para atender ao programa "Uma horta em cada quintal". Valor Estimado: R$ 17.550,00. Abertura das Propostas por meio eletrônico dia 04/05/17, as 08h30min. O Edital da referida licitação se encontra disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Informações: Praça Getúlio Vargas, 114/2º andar, Centro, Esmeraldas/MG. Tel.: (31) 3538-8908 / 3538-8885.
Guilherme Henrique Correa Fernandes – Pregoeiro.

3 cm -19 951843 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS/MG
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Na publicação do dia 19/04/17, pagina 25, referente a dispensa nº 065/17, onde se lê: Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Ima e Emater, lê-se Locação de imóvel para o funcionamento da Agência dos Correios do bairro Quintas São José.

2 cm -19 951298 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS/MG,
Torna público a abertura dos seguintes processos licitatórios: Proc. Lic. 044/2017, mod. PP.nº031/2017, referente a aquisições de gêneros alimentícios, aparelhos e utensílios domésticos, mobiliário, material de copa e cozinha, material elétrico e eletrônico, material de limpeza e produção de higienização. A entrega dos envelopes será até 09:00hs do dia 04/05/2017.– Proc. Lic. 045/2017, mod.PP nº032/2017, aquisição de material de fisioterapia para reabilitação física. A entrega dos envelopes será até as 09:00hs do dia 05/05/2017—Proc. Lic. 046/2017, mod.PP nº 033/2017, Contratação de empresa para realização da XVI Festa do Peão Boiadeiro, que acontecerá nos dias 30 de junho a 03 de julho de 2017. A entrega dos envelopes será até as 09:00hs do dia 09/05/2017, no depart.licitações da Prefeitura. Inf.: Tel:38 3523-1281 ou e-mail: falicita@gmail.com. Ricardo Rocha – Prefeito.

3 cm -19 951737 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL/MG
- PL 013/2017, Pregão 008/2017 – Extrato de Homologação. Objeto: aq. de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e laticínios para merenda escolar e outros setores, com entrega parcelada. Vencedores: Rangap. Dist. De Alimentos Ltda. Itens: 02, 04, 08, 12, 23, 24, 26, 27, 31, 39, 41, 61, 62, 66, 68, 75 a 88, 90 a 92, 94 a 110. RS 138.928,29. Mota Com. Ltda. EPP. Itens: 06, 07, 13 a 19, 25, 28 a 30, 34, 37, 38, 43 a 49, 58 a 60, 67, 69, 72, 74 e 111. R$ 156.532,15. Décio Gonçalves Jr. ME. Itens: 35; 70 e 93. R$ 45.805,90. WF Atacadista de Alim. Eireli ME. Itens: 01, 33 e 50. R$ 12.776,60. Ita Mixx Ind e Com Ltda. Itens: 03, 05, 20 a 22, 32, 36, 40, 51 a 57, 63 a 65, 73. R$ 58.823,69. Os itens 09,11, 71, 10, 42 e 89 ficaram desertos/frustrados. 28/03/2017. Otoni Alves de Oliveira Melo – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL/MG - PL 013/2017, Pregão 008/2017 – Extrato de Contrato. Contratado: Rangap. Dist. De Alimentos Ltda. Itens: 02, 04, 08, 12, 23, 24, 26, 27, 31, 39, 41, 61, 62, 66, 68, 75 a 88, 90 a 92, 94 a 110. RS 138.928,29. Mota Com. Ltda. EPP. Itens: 06, 07, 13 a 19, 25, 28 a 30, 34, 37, 38, 43 a 49, 58 a 60, 67, 69, 72, 74 e 111. R$ 156.532,15. Décio Gonçalves Jr. ME. Itens: 35; 70 e 93. R$ 45.805,90. WF Atacadista de Alim. Eireli ME. Itens: 01, 33 e 50. R$ 12.776,60. Ita Mixx Ind e Com Ltda. Itens: 03, 05, 20 a 22, 32, 36, 40, 51 a 57, 63 a 65, 73. R$ 58.823,69. Objeto: aq de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e laticínios para merenda escolar e outros setores, com entrega parcelada. com entrega parcelada. Vigência: 28/03/2018. 28/03/2017. Otoni Alves de Oliveira Melo – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL/MG - PL 018/2017, Pregão 011/2017 – Extrato de Homologação. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de túmulos de concreto para atendimento das necessidades do Cemitério Municipal, com entrega parcelada. Vencedor: Macovan Ind e Com de Artefatos de Cimento Ltda. Item: 01. RS 44.400,00. Otoni Alves de Oliveira Melo – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL/MG - PL 018/2017, Pregão 011/2017 – Extrato de Contrato. Contratado: Macovan Ind e Com de Artefatos de Cimento Ltda. Item: 01. RS 44.400,00. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de túmulos de concreto para atendimento das necessidades do Cemitério Municipal, com entrega parcelada. Vigência: 31/12/2017. 17/04/2017. Otoni Alves de Oliveira Melo – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL/MG - PL 012/2016, Tomada de Preços 008/2016 – Extrato Aditivo – Contratada: Clínica de Fisioterapia e Saúde Ltda. ME. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato até 30/06/2017. Florestal, 31/03/2017. Otoni Alves de Oliveira Melo – Prefeito Municipal.

11 cm -18 950739 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ-MG
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO: 017/2017- A Prefeitura Municipal de Francisco Sá-MG, torna público, que a licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto: Contratação de empresa/laboratório para confecção de prótese dentária, comcredenciamento as 09h00